



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 708-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Elisio Quaresma Capela**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Junho de mil, novecentos e setenta, filho de **Manuel dos Santos Capela e de Ogivia Beatriz Quaresma**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Maio de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Vanguarda, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito